



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-contratacoes@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	229385/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária para apuração de danos ao erário da Prefeitura Municipal de Arenápolis causado pelas irregularidades contidas no Termo de Parceria entre o referido ente público e a OSCIP INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS - IPGP.

A atuação da referida OSCIP foi acompanhada pela Secex de Contratações Públicas no controle externo simultâneo de 2019, por meio da Tomada de contas 170054/2019, em que houve a suspensão cautelar dos pagamentos da taxa de administração por diversas prefeituras à OSCIP IPGP.

No Acórdão do julgamento da medida cautelar (Acórdão n.º 475/2019 – TP), foi determinada a instauração de uma série de Tomadas de Contas, estando entre elas o presente processo.

Para a apuração do dano e consequente continuidade do processo, a Prefeitura de Arenápolis e a OSCIP IPGP foram notificadas pelos Ofícios nºs 1330/2019 e 1324/2019, respectivamente (docs. nºs 281511/2019 e 281958/2019), para a apresentação de documentos.

Conforme informação da Gerência de Processos Diligenciados (doc. nº 229385/2019) o prazo venceu em 17/09/2020, mas não houve o envio da documentação solicitada por nenhuma das partes.

Considerando que para a apuração do dano e identificação dos responsáveis é imprescindível o envio da documentação, foi enviada nova notificação a Prefeitura de Arenápolis e a OSCIP IPGP, por meio dos Ofícios 654/2020/GAB/DN e 655/2020/GAB/DN, conforme solicitação da Secex Contratações Públicas (doc. nº 237497/2020).

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-contratacoes@tce.mt.gov.br

Após a segunda notificação, o Sr. José Mauro Figueiredo, Prefeito de Arenápolis, encaminhou a documentação (doc. 273572/2020).

Porém, a Sra. Ana Lucia Vieira de Souza, Presidente da OSCIP – IPGP não encaminhou a documentação, cujo prazo venceu em 30/03/2021.

Considerando que após duas notificações não houve o recebimento da documentação solicitada à OSCIP IPGP, sugere-se:

- Declaração de Revelia da Sra. Ana Lúcia Vieira de Souza – Presidente da IPGP, nos termos do art. 40, §1º, RITCE/MT;
- Aplicação de multa a Sra. Ana Lúcia Vieira de Souza – Presidente da IPGP, nos termos do art. 286, II e III – RITCE/MT.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente¹)

IARA BEATRIS VERRUCK

Supervisora de Controle Externo de Contratações Públicas

De acordo:

(assinado digitalmente¹)

SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA

Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT.

